



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 348/2019

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o **seu despacho nº 2757-PCM/2019, de 13 de dezembro**:

"Encerramento da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro

Nos termos do disposto no art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, considerando a necessidade de proceder a mudança de exposição patente neste equipamento cultural, informa-se que a Oficina de Artes Manuel Cargaleiro estará encerrada ao público, reabrindo em janeiro com nova exposição.

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados."

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 13 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.